



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião extraordinária, por videoconferência, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Amarildo Magalhães com a presença dos conselheiros: Andreza Mineto, Augusto Carlos Castro dos Santos, Ezequiel de Moura, Kriscie Kriscianne Venturi, Luciane Schulz Fonseca, Luiz Diego Marestoni, Marcelo Estevam, Marcio Luiz Modolo, Paulo Yamamoto e Valeriê Inaba. Justificou ausência: Fabiana Tibério. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. No **“Expediente”**, colocou em apreciação e votação a ata da reunião de 16 de junho de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo informes, o presidente deu sequência à reunião. Na **Ordem do dia**, a conselheira Valeriê Inaba solicitou a inversão dos itens de pauta em virtude de uma consulta médica. O presidente colocou a solicitação da conselheira em votação, sendo aprovada por unanimidade. No **item 07, “Processo 23411.006128/2020-01, referente à Proposta de Abertura de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, do Campus Avançado Coronel Vivida do IFPR”** a relatora Valeriê Inaba apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Andreza Mineto comentou sobre a falta de garantia na contratação de novos servidores, para a abertura de cursos. Luiz Diego Marestoni questionou qual a previsão de abertura do curso. Marcio Modolo comentou sobre a perda considerável de servidores do Campus Coronel Vivida, e questionou por que em 2019 sua abertura foi negada, conforme consta no processo. Paulo Yamamoto esclareceu que houve construção de um novo bloco no referido Campus, ampliando sua infraestrutura, e, em resposta à Andreza Mineto, comentou sobre a suspensão das contratações de novos servidores até 2021, em virtude da Lei Complementar 173/2020. Em resposta a Marcio Modolo, esclareceu que alguns servidores foram removidos, e migraram do Campus Coronel Vivida para outros Campus. Informou que na última reunião do Consap houve um entendimento de que as PACs poderão ser aprovadas, mas que sua oferta fica condicionada a contratações de novos docentes para o início de 2022. Em resposta a Marcio, Valeriê comentou que possuem servidores em cooperação no Campus, bem como que o curso a ser aberto aproveitará os mesmos docentes. Informou ainda, que a previsão para oferta do curso e novas contratações estão previstas para 2022. Luiz Diego Marestoni questionou a respeito das deliberações sobre propostas de abertura de cursos ou de projetos pedagógicos neste Conselho, conforme já discutido em reuniões anteriores. Amarildo esclareceu que as PACs foram construídas anteriormente à última reunião do Consepe, e conforme a IIP que prevê esse fluxo até 2022. Informou que para os processos para 2023, essa questão pode ser revista. Sem mais manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 08, “Processo 23411.006091/2020-11, referente à Proposta de Abertura do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Colombo do IFPR”** a relatora Valeriê Inaba apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Sem discussões, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 01, “Processo 23411.005018/2020-13, referente às normas relativas ao acompanhamento e realização do Estágio de Docência para estudantes de Pós-Graduação stricto sensu , no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;”** o relator Luiz Diego Marestoni apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Solicitou esclarecimentos a respeito de sua consideração no parecer no que se refere a dispensa de Estágio de Docência, no sentido de ampliar sua

redação, se possível. Marcelo Estevam informou está verificando a questão junto à equipe, e que entende que ela só não será acatada se houver uma regulamentação clara negando a sugestão, mas que seria interessante ampliá-la, conforme as considerações do relator. Sem mais manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 02, “Processo 23411.007803/2020-19, referente à Proposta de Regulamento de Estágios, do Campus Palmas, do IFPR”** a relatora Andreza Mineto apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 03, “Processo 23411.008065/2020-19, referente à Proposta de Regulamento Geral de Estágios do Campus Cascavel e do Campus Avançado Quedas do Iguaçu”** a relatora Andreza Mineto apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 04, “Processo 23411.005917/2019-82, referente ao Projeto Político Pedagógico (PPP) do Campus Foz do Iguaçu do IFPR”** o relator Marcio Modolo apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 05, “Processo 23411.011755/2019-11, referente à Proposta de Abertura de Curso Técnico em Química, integrado ao ensino médio, do Campus Curitiba, do IFPR”** a relatora Luciane Schulz apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Valeriê Inaba questionou se o curso tem duração de 3 ou 4 anos. Marcio Modolo perguntou se há obrigatoriedade de estágio no curso, visto sua ampla carga horária. Em resposta à Valerie, Luciane informou que são 4 anos de curso. Em resposta a Marcio, informou que são 3200 horas, que está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos, e que há previsão de estágios na proposta. Sem mais manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 06, “Processo 23411.005166/2020-38, referente à Proposta de Abertura de Curso Técnico em Mapeamento e Modelagem de Processos, subsequente ao ensino médio, do Campus Avançado Arapongas, do IFPR”** a relatora Kriscie Venturi apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Luiz Diego Marestoni questionou a respeito das vagas previstas para contratação, sendo elas de docentes e técnicos administrativos. Comentou sobre algumas cooperações técnicas mencionadas no processo, que aparentemente não atendem esse curso. Por fim, questionou se essa PAC irá para o Consup e retornará ao Consepe, e sobre a aprovação de um curso com uma necessidade tão grande de contratações. Amarildo respondeu que o rito estabelecido desde 2017, prevê que primeiro o Campus propõe a PAC, e que a análise em questão é sobre a viabilidade da proposta. Informou que, sendo aprovada a proposta de abertura, o Campus trabalhará o PPC, que é um outro documento que precisa de nova análise, e, posteriormente, todo processo será analisado pelo Consup, a quem compete criar ou não o curso. Valeriê Inaba comentou que não ficou claro qual o viés do curso. Kriscie informou que é um curso da área da gestão de processos, especificamente da área administrativa, e comentou que ainda não está no Catálogo Nacional de Cursos, mas que o Campus busca ser inovador em suas propostas. Informou que, em relação às contratações, realmente é um número considerável de servidores, mas que há um Despacho do Campus no processo, inserindo a informação com a disponibilidade de vagas. Paulo Yamamoto fez um breve histórico a respeito da construção Campus Avançado de Arapongas e da ideia de ser um Campus voltado à inovação. Informou que, em um levantamento feito com um segmento empresarial, foi detectada a necessidade de profissionais na área de mapeamento de processos e gerenciamento de projetos, e que, dentro dessa perspectiva, o Campus Arapongas propôs a abertura do curso. Falou também sobre a construção do primeiro bloco e do início das obras no Campus, bem como sobre seu funcionamento. Marcio Modolo questionou a respeito do curso não estar previsto no Catálogo Nacional. Amarildo Magalhães esclareceu que a Resolução 06/2012 do Conselho Nacional de Educação, em seu art. 19, §2º, permite a realização de cursos técnicos experimentais ao longo de três anos, devendo ser submetidos à Comissão do Catálogo. Ezequiel Moura sugeriu a alteração a nomenclatura do curso, mantendo a inovação, mas com um nome existente no Catálogo Nacional de Cursos, em sua respectiva área de formação. Amarildo perguntou à relatora se o relato está mantido, bem como se a ressalva constante em seu parecer é condicionante. Kriscie respondeu que mantém seu parecer, bem como que sua ressalva é imprescindível para o andamento do processo, e ainda que a sugestão de estudo para melhor nomenclatura do curso será acrescentada. Sem mais manifestações, o presidente colocou o parecer

da relatora em votação, sendo aprovado por maioria absoluta. No **item 09, “Processo 23411.009528/2019-26, referente à Proposta de Abertura de Curso Superior de Ciência da Computação, do Campus Pinhais, do IFPR”**, o relator Augusto Carlos Castro apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Marcio Modolo questionou sobre a questão de já haver um curso Superior de Gestão e Tecnologia de Informação no Campus, e sobre o curso funcionar nos períodos vespertino e noturno. Paulo Yamamoto fez um breve histórico sobre o Campus Pinhais, e sobre seus dois eixos, um na área de gestão da administração e outro de gestão da informação/informática. Esclareceu que há um Curso Tecnólogo de Gestão da Informação, e que a ideia é verticalizar com o curso superior, e posteriormente um mestrado na área. Sem mais manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, com uma abstenção. No **item 10, “Processo 23411.005185/2019-21, referente à Proposta de Abertura de Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso, do Campus Curitiba, do IFPR”**, o relator Ezequiel Moura apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na **“Comunicação dos Conselheiros”**, Amarildo Magalhães comentou sobre dois processos importantes que virão para apreciação deste Conselho: um sobre o programa emergencial de inclusão digital, para auxílio digital aos estudantes nesta época de pandemia, e outro sobre a construção de um regime didático especial, com a pretensão da continuidade das atividades não presenciais para continuação do calendário acadêmico 2020. Paulo Yamamoto comentou sobre a previsão orçamentária da PLOA para 2021, trazendo seus números globais. Marcio Modolo questionou a respeito dos números do Proeja nos *Campi*, se, havendo obrigatoriedade, há algum benefício financeiro aos alunos. Paulo Yamamoto esclareceu que no modelo atual da Matriz Orçamentária, o orçamento é dividido em cima de um modelo matemático chamado Matriz Conif, e que, nos últimos dois anos, em virtude da dificuldade orçamentária, o CONIF não tem rodado a Matriz, refletindo assim na realidade atual dos *Campi*. Comentou que este ano tivemos uma perda na assistência estudantil e em outros investimentos, e que o IFPR poderia adotar uma política mais agressiva nessa questão, para poder cumprir a meta. Por fim, comentou que será necessário criar um mecanismo para incentivar os *Campi*, e que é uma discussão a ser trabalhada de forma a viabilizar a oferta do Proeja. Amarildo solicitou que a conselheira traga para a próxima reunião um relato da experiência do Campus Campo Largo, nas demandas do Proeja. Sem mais manifestações e esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos, da qual eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

Amarildo Magalhães

Andreza Mineto

Augusto Carlos Castro dos Santos

Ezequiel de Moura

Kriscie Kriscianne Venturi

Luciane Schulz Fonseca

Luiz Diego Marestoni

Marcelo Estevam

Marcio Luiz Modolo

Paulo Yamamoto

Valeriê Inaba